



Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/BA.

RESOLUÇÃO Nº02/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2021, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro-Bahia, 18 de Dezembro de 2023.

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/BA.

RESOLUÇÃO Nº03/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2022, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro-Bahia, 18 de Dezembro de 2023.

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social